

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2042.4.2024.45215	24223548	Não se aplica	11/06/2024 a 11/06/2026
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
PETRIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		Não se aplica	23.656.407/0001-77
Município de referência		Coordenadas de referência	
SAO JOAO BATISTA / SC		-27,265228713 -48,827716551	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
ANDERSON ATHALIBA DALSENTER	Elaborador/Executor	32592-8	93067109

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m ³)	Não se aplica	Não se aplica	0,4147	m ³

Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m ³) / ,4147 m ³	

Condicionantes

Gerais

1.01 Efetivação das medidas compensatórias apresentadas (doação de 80 mudas com tamanho acima de 50cm). No caso da necessidade excepcional de supressão de algum outro indivíduo, o mesmo deve constar no relatório e sua compensação deve ser realizada.

1.02 Execução de afugentamento de fauna, resgate de ninhos e translocação de epífitas para outras áreas do imóvel.

1.03 Apresentação de relatório de execução do corte acompanhada de ART do técnico responsável.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	11/06/2024 - 12:24:00



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Brasil Duarte, Gerente Autorizador - Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista / Sc, em 11 de junho de 2024, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20424202445215>